

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 7.670, de 23 de fevereiro de 2024.

(Dispõe sobre reorganização da Comissão Permanente de Readaptação Funcional).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal, 2145, de 10 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento efetivo dos servidores em situação de restrição e readaptação funcional;

CONSIDERANDO que o elevado número de servidores que não podem exercer suas funções plena ou parcialmente, mas podem desempenhar outras funções, mediante alteração ou restrição de função;

CONSIDERANDO as mudanças das regras constitucionais da reforma previdenciária, através da EC 103/2019 e do eSocial;

CONSIDERANDO a necessidade de compor a presente comissão, objetivando dar prosseguimento aos requerimentos dos processos de readaptação funcional,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reorganizada, em condição resolutiva, a designação da **COMISSÃO PERMANENTE DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**, responsável dar continuidade aos trabalhos de análise dos casos de readaptação funcional, e demais atribuições previstas na respectiva lei municipal, com a composição abaixo:

Responsável pelo DESS - Departamento de Saúde e Segurança do Trabalhador	Juliana Cristina Moreira
Assistente Social	Elisabeth Theresia Maria Van de Laar Bernabio Rosana Maria Banin Dias
Enfermeiro do Trabalho	Juliana Cristina Moreira Luzia Adriana Chica
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Edivânio Barros Oliveira
Fisioterapeuta	Maria Aparecida Alves Arca
Psicólogo	Luiz Henrique de Figueiredo
Representante do DRH/DP	Beatriz Vona Avilla Glaucia Aparecida Quirino
Representante da Procuradoria-Geral	Rosângela Paulucci Paixão Pereira

§1º - Os trabalhos da comissão serão secretariados (apoio administrativo e de expediente) pelos servidores: **Paulo Augusto Watari Dias, Luiz Felipe dos Santos Arruda e Thiago Alves Ribeiro.**

§2º - Ficam designados para execução das competências das perícias médicas em conformidade com artigo 26, da Lei Municipal nº 2145/2017 os Médicos do Trabalho: **Dra. Mariana de Alcântara Rosseto CRM nº**

151299 e Dr. Eduardo Rommel Olivencia Penalosa, CRM nº92.823.

Artigo 2º - A Comissão deverá se reunir ordinariamente uma vez a cada semana sempre que houver Processo de Readaptação Funcional a ser concluído, ou extraordinariamente, a qualquer tempo, preferencialmente dentro do horário de trabalho, sendo vedado o pagamento de horas extraordinárias pela atuação na referida comissão.

Artigo 3º - Os requerimentos ou os Processos de Readaptação Funcional existentes em aberto terão prioridade de análise pela Comissão e deverão ser reanalisados e concluídos nos prazos estabelecidos, quando só então serão tratados os pedidos protocolados a partir da publicação do presente decreto.

Artigo 4º - Os trabalhos técnicos da Comissão Permanente de Readaptação Funcional e os casos omissos serão subordinados ao Secretário Municipal de Saúde, que encaminhará os respectivos processos conclusos a Secretaria de Administração/Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal para providências da emissão dos atos oficiais.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2024.

Artigo 6º - Fica neste ato revogado o **Decreto nº 7480, de 31 de agosto de 2023.**

Estância Turística de Avaré, 23 de fevereiro de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7669 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.2947

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$562.717,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				562.717,00
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	483	10.122.1009.2039.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	135.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
07	01	13	COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL- CMSB	
	565	10.301.1012.2541.0000	ATENCAO BASICA	9.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	577	10.301.1012.2542.0000	ATENCAO BASICA	4.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	553	10.302.1013.2348.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	4.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE	
	2589	10.301.1012.2544.0000	ATENCAO BASICA	149.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	2711	10.301.1012.2543.0000	ATENCAO BASICA	87.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7669 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.2947

07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
	669	10.302.1013.2012.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR		10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	2580	10.302.1013.2622.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR		18.200,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE			
	818	10.304.1014.2280.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		19.430,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	850	10.305.1014.2552.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		2.865,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	535	10.331.8009.2538.0000	PROGRAMA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR		15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA			
	2631	10.303.1006.2629.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		16.757,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	3215	10.122.1009.2039.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE		19.765,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	3216	10.122.1009.2039.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE		41.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
09	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7669 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.2947

09	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	1130	23.695.6004.2295.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		700,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER			
	1268	13.392.3002.2089.0000	DIFUSAO CULTURAL		1.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
36	03	00	PARQUE DE EXPOSIÇÕES- EMAPA.			
	2224	04.122.7001.2320.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		23.432,87	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	2226	04.122.7001.2320.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		6.567,13	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE			
	613	10.301.1012.2545.0000	ATENCAO BASICA		-5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	621	10.301.1012.2545.0000	ATENCAO BASICA		-30.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	623	10.301.1012.2545.0000	ATENCAO BASICA		-327.326,20	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7669 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.2947

07	01	14	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO BASICA DA SAUDE				
	3203	10.301.1012.2632.0000	ATENCAO BASICA			-2.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
	710	10.302.1013.2443.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR			-50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	717	10.302.1013.2443.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR			-22.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	796	10.302.1010.2390.0000	SAUDE DO TRABALHADOR			-13.190,80	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	798	10.302.1010.2390.0000	SAUDE DO TRABALHADOR			-35.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSIST. FARMACEUTICA				
	875	10.303.1006.2282.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA			-5.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	3302	10.303.1006.2028.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA			-41.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
09	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	1142	23.695.6004.2411.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			-700,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER				



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7669 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.2947

11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER				
	1266		13.392.3002.2089.0000	DIFUSAO CULTURAL		-1.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
36	03	00	PARQUE DE EXPOSIÇÕES- EMAPA.				
	2229		04.122.7001.2320.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		-30.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			

-562.717,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO PARA PERICIA MÉDICA

Fica agendada, no **D.E.S.S.**, localizado na Rua Para, nº 673, Centro, Avaré/SP, PERICIA **COM MÉDICO DO TRABALHO**, à servidora **LIDIANE BEATRIZ SILVA MELLO**, CPF **185.XXX.XXX-08**, Cargo **OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**, Matrícula **9361**, **PARA O DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 11:30 HORAS.**

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

CIRCULAR N º 04/2024-DG Avaré, 23 de fevereiro de 2.024.

Senhor (a) Vereador (a):-

Convoca 01 (Uma) Sessão Extraordinária para o dia 26/02/2024 - segunda-feira às 10h00min e designa a matéria para a Ordem do Dia

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Luiz Cláudio da Costa convocou a Câmara de Vereadores para 01 Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 26 de fevereiro, segunda-feira, às 10h00min, designando para a Ordem do Dia, as seguintes matérias:-

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 31/2024 - Discussão Única

Autoria: - Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 251, de 11 de maio de 2020, e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei Complementar nº 31/2024 e do Parecer do Jurídico.

Observação:- Os Pareceres das Comissões Permanentes serão colocados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria

2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 32/2024 - Discussão Única

Autoria: - Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre criação do cargo de Vice-Diretor de Unidade Educacional e Coordenador Pedagógico, provimento efetivo, integrando-o ao anexo I, da Lei Complementar nº 216, de 03 de maio de 2016 e dá outras providências. (c/ SUBSTITUTIVO)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei Complementar nº 32/2024 e do Parecer do Jurídico.

Observação:- Os Pareceres das Comissões Permanentes serão colocados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)

N E S T A

MÁRCIA DIAS GUIDO
Chefe Legislativo

CIRCULAR N º 05/2024-DG Avaré, 23 de fevereiro

de 2024.

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 27/02/2024 - TERÇA-FEIRA - às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Luiz Cláudio da Costa designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de **27 de fevereiro** do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROCESSO Nº 09/2024

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto: VETO TOTAL aposto pelo Sr. Prefeito ao Projeto de Lei nº 290/2023 - Autógrafo nº 225/2023, de autoria do Vereador Carlos Wagner Januário Garcia, que autoriza o Poder Executivo a celebrar cessão de uso em comodato do imóvel que especifica para funcionamento do Destacamento de Cavalaria da Polícia Militar do Estado de São Paulo e adota outras providências.

Anexo: Cópias do Ofício 262/2023/CM e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

2. PROJETO DE LEI Nº 11/2024 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 2.265.795,15 - FUMBOAR).

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 11/2024 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

3. PROJETO DE LEI Nº 12/2024 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 1.522.890,50 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente).

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 12/2024 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

4. PROJETO DE LEI Nº 13/2024 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 56.177,95 - Secr. Municipal p Assuntos Jurídicos)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 13/2024 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

5. PROJETO DE LEI Nº 14/2024 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 500.759,86- SEMADS).

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 14/2024 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição,

Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

6. PROJETO DE LEI Nº 15/2024 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 512,73 - SEMADS).

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 15/2024 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

7. PROJETO DE LEI Nº 16/2024 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 137.641,80- SEMADS).

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 16/2024 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

8. PROJETO DE LEI Nº 17/2024 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 114.289,99 - SEMADS).

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 17/2024 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

9. PROJETO DE LEI Nº 18/2024 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 9.148,70 - SEMADS)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 18/2024 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

10. PROJETO DE LEI Nº 19/2024 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 942,22 - SEMADS)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 19/2024 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

11. PROJETO DE LEI Nº 20/2024 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 1.533.394,44 - SEMADS).

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 20/2024 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

12. PROJETO DE LEI Nº 21/2024 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 34.123,80- SEMADS).

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 21/2024 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

13. PROJETO DE LEI Nº 22/2024 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 69.526,96- SEMADS).

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 22/2024 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

14. PROJETO DE LEI Nº 23/2024 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 166.936,70- SEMADS).

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 23/2024 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

15. PROJETO DE LEI Nº 24/2024 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 20.682.628,68 - Secretaria Municipal da Saúde)

Observação:- Os Pareceres das Comissões Permanentes serão colocados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria.

16. PROJETO DE LEI Nº 29/2024 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 50.369,34 - Secretaria Municipal da Saúde)

Observação:- Os Pareceres das Comissões Permanentes serão colocados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria.

17. PROJETO DE LEI Nº 30/2024 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 10.210.765,59- Secretaria Municipal da Saúde)

Observação:- Os Pareceres das Comissões Permanentes serão colocados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)



SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1882

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

NESTA

MÁRCIA DIAS GUIDO
- Chefe Legislativo
